



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Defesa escrita - multa**

Destino: **NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.003504/2022-49**

Interessado: **JUAN DAVID MARULANDA SALAZAR**

1. Trata-se de Defesa Escrita apresentada por **JUAN DAVID MARULANDA SALAZAR**, nacional da Colômbia, passaporte AU287607 contra multa no valor de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** imposta em 07 de abril de 2018 pelo AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO/SR/PF/RS por infringir o disposto no Art 109, II, da Lei 13.445/2017, pela seguinte prática: **ultrapassar em 44 dia (s) o prazo de estada legal no país.**
2. De acordo com a Informação 23005305, o interessado alegou hipossuficiência. Alega morar sozinho e trabalhar como auxiliar de construtor de casas, não tendo registro em Carteira de Trabalho e recebendo diárias que giram em torno de R\$ 100,00 por dia. Informa ainda ajudar sua mãe e irmãos que moram na Colômbia com envios mensais de dinheiro. Apresentou recibo de pagamento de aluguel de suíte no valor de R\$ 550,00.
3. Diante do exposto, **DEFIRO** em parte o pedido apresentado, com fulcro no art. 312, § 8º do Dec. n.º 9.199/17, razão pela qual determino a diminuição do valor da multa aplicada para R\$ 100,00 (cem reais), valor mínimo previsto na Legislação.
4. Ao NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para as devidas providências atinentes à adequação do valor da multa aplicada, publicação da presente decisão no site da Polícia Federal, conforme definido no art. 309, § 7º do Dec. n.º 9.199/17, e comunicação ao interessado;
5. A., archive-se

Emmanuel Henrique Balduino de Oliveira
Delegado de Polícia Federal
CHEFE DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 12/05/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23005405** e o código CRC **36DAA6C2**.